



DECRETO Nº 5.892, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CMAS nº 08, de 14 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no Município de Ibirataia/Ba e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nesta Cidade de Ibirataia-Ba, no dia **10 de julho de 2025**, na Câmara de Vereadores, das 8 às 17 horas.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MAIO DE 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL